



Ofício 1.842/2025

De: Rodrigo S. - GP

Para: Bruno Henrique Silva de Oliveira

Data: 17/02/2025 às 19:14:41

Setores envolvidos:

GP

Encaminha Projeto de Lei Complementar

Excelentíssimo Senhor

Bruno Lambreta Henrique Silva de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Caruaru - PE

Venho à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, apresentar o Projeto de Lei Complementar em anexo que "*Altera a Lei Complementar nº 059, de 17 de janeiro de 2018 e dá outras providências.*"

Para melhor análise da proposta, encaminho a justificativa necessária a sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei Complementar seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,

—

Rodrigo Anselmo Pinheiro Dos Santos

Prefeito de Caruaru

Anexos:

PLC_CONCURSO_PGM_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rodrigo Anselmo Pinheiro D...	17/02/2025 19:15:51	ICP-Brasil	RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS CPF 039....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **AE96-8900-276F-86D4**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 016/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e Vossas Senhorias a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos insignes representantes desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar em anexo que *“Altera a Lei Complementar nº 059, de 17 de janeiro de 2018 e dá outras providências.”*

Na oportunidade, há de se esclarecer que na época que a Lei Complementar foi criada não existia Procurador efetivo no Município de Caruaru; no entanto, hoje já existem 09 (nove) Procuradores Municipais efetivos.

Sendo assim, a gestão Municipal querendo imprimir maior lisura e transparência no próximo concurso público, resolveu fazer a alteração Legislativa, deixando a cargo da Comissão de efetivos analisar o edital de concurso da Procuradoria Municipal.

Ante o exposto, faz-se necessária a atualização da matéria em comento.

Contando, desde já, com o apoio dessa Ilustre Casa, envio a presente mensagem ao tempo em que renovo protestos de grande estima e elevado apreço, aguardando a aprovação desta matéria.

RODRIGO ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:03957472440

Assinado de forma digital
por RODRIGO ANSELMO
PINHEIRO DOS
SANTOS:03957472440
Dados: 2025.02.17
19:13:38 -03'00'

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ___/2025.

Altera a Lei Complementar nº 059, de 17 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 55 e conforme dispõe inciso V, art. 36 da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte,

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 059, de 17 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21[...]

§1º O edital, aprovado por uma comissão formada por 3(três) Procuradores Municipais de cargo de provimento efetivo, designada por Portaria do Chefe do Poder Executivo, fixará as condições gerais do Concurso Público para Procurador Municipal, especificando as matérias, programas, critérios de avaliação dos títulos e notas mínimas para aprovação.(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejam, 17 de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República

RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS:03957472440
40

Assinado de forma digital por RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS:03957472440
Dados: 2025.02.17 19:13:53 -03'00'

RODRIGO PINHEIRO
Prefeito